

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Ano de 2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2017

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Entidade: APAMI – Convívio Social e Aprendizagem

CNPJ: 44.738.755/0001-63

Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari, 410

Bairro: Santo Antônio

CEP: 13251-350

Fone: 11 4594-1355

E-mail: henrique.adm@apami.net

Registros, certificações, inscrições em órgãos públicos:

Utilidade Pública Estadual: Lei 1338 de 14/07/1978

Utilidade Pública Municipal: Leis 1190 de 27/06/1973

Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba – CMAS/AS: 13/2011

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba: 02/16

2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

PRESIDENTE:

Nome: Manuel Fernandes dos Santos

Endereço: Rua José Vaz de Carvalho, 605

Bairro: Condomínio Itaembu

CEP: 13.252-748

Fone: (11) 4538-7500

E-mail: henrique.adm@apami.net

RG: 7.381.389

CPF: 634.493.908-72

Data de nascimento: 19/12/1953

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Escolaridade: Superior

Profissão: Administrador de Empresas

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Período de Mandato: 2017 - 2019

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIAS

A APAMI – Convívio Social e Aprendizagem, fundada em 17 de dezembro de 1972, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação de fins não econômicos e lucrativos, entidade de assistência social de caráter beneficente e utilidade pública. Tem como finalidade desenvolver ações no campo da assistência social, ofertando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos consistentes na proteção social e promoção da integração ao mundo do trabalho, conforme preconiza o artigo 203 da Constituição Federal.

O público alvo de suas ações de assistência social consiste em adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade pessoal e social, suas famílias e comunidades, capacitando-as para o exercício da plena cidadania, mediação do acesso e integração ao mundo do trabalho em caráter complementar à rede socioassistencial sem distinção de gênero, orientação sexual, etnia, raça, cultura, opinião político-partidária, religião, convicção, limitação pessoal ou qualquer outra.

A APAMI presta serviços gratuitos de forma planejada, permanente e continuada de assistência social a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de pessoas, observando o conjunto normativo que rege a política de assistência social e a política de garantia de direitos de adolescentes e jovens.

4. OBJETIVOS

Na prática de seus objetivos em relação ao seu público-alvo, a APAMI promoverá proteção social, formação política-cidadã e profissionalizante, proporcionando capacitação e qualificação ajustada ao mundo do trabalho com monitoramento durante o processo, além de:

- Proporcionar espaço de convivência, participação cidadã e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários,
- Favorecer o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; trabalhando intersetorialmente com demais órgãos e serviços;
- Ampliar o universo informacional, ofertar formação político-cidadã e desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Promover a integração ao mercado de trabalho por meio da aprendizagem profissional, ofertando formação político-cidadã e específica na área de serviços administrativos, em consonância com a legislação vigente;
- Contribuir para a permanência dos adolescentes e jovens na escola;

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

- Inclusão social dos adolescentes e suas famílias;
- Articular o trabalho social com as famílias referenciadas nos CRAS do município, oferecendo aos adolescentes destas famílias ações que socioeducativas.

5. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os programas, projetos e serviços realizados pela entidade são realizados com recursos provenientes de:

- Empresas parceiras;
- Subvenção Municipal;
- Projeto CMAS.

Toda a verba recolhida é destinada à execução dos programas, projetos e serviços da APAMI, assim como o pagamento do salário e encargos sociais dos Aprendizes e manutenção da entidade.

6. INFRAESTRUTURA

A sede da APAMI, construída em terreno cedido pela Prefeitura Municipal, com recursos provenientes do Rotary Club de Itatiba – Distrito 4590 é constituída de:

- 07 vagas de estacionamento (uma reservada para pessoas com mobilidade reduzida);
- 02 salas de intervenção equipadas com:
 - ✓ Ar condicionado;
 - ✓ Computador;
 - ✓ Projetor;
 - ✓ Tela de projeção retrátil;
 - ✓ Som;
 - ✓ Painéis para exposição de atividades;
 - ✓ Material gráfico (cartolina, lápis de cor, cola, tesoura e etc.);
 - ✓ 30 cadeiras e mesa;
 - ✓ Lousa.
- 01 sala de Inclusão Digital equipada com:
 - ✓ 30 microcomputadores interligados em rede com acesso a Internet e pacote Office;
 - ✓ Ar condicionado;
 - ✓ Projetor;
 - ✓ Lousa Digital.
- 01 sala de reunião para Equipe Multidisciplinar;

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

- 01 Secretaria;
- 01 Copa que contém:
 - ✓ Geladeira e micro-ondas.
- 01 Sala de Arquivo;
- 01 Sala de Acolhimento;
 - ✓ 05 banheiros de uso coletivo:
 - ✓ 02 para uso feminino;
 - ✓ 02 para uso masculino;
 - ✓ 01 unissex adaptado para portadores de necessidades especiais.
- Espaço de leitura contendo aproximadamente 1.300 títulos;
- 01 espaço de convivência.

7. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Na perspectiva da garantia e efetivação de direitos articulada com o previsto no ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e na Política de Assistência Social serão desenvolvidos os seguintes programas, serviços e projetos:

- 1.** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 2.** Programa de SócioAprendizagem.

Todos os programas, serviços incluíram ações e serviços sistematizados e de caráter permanente, cada um respeitando seu cronograma específico. Os projetos serão revistos anualmente e alterados conforme demanda.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela APAMI é direcionado a adolescentes de 15 a 17 anos e é realizado conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Suas atividades são divididas em diferentes oficinas, cada uma com estrutura e objetivos definidos de acordo com sua finalidade e público alvo, organizadas de forma a garantir aquisições progressivas a seus usuários. As oficinas são realizadas por meio de atividades em grupo, dinâmica, jogos, palestras e vivências desafiadoras, estimulando os assistidos a construir e reconstruir suas experiências individuais e coletivas, conforme a legislação vigente e os objetivos da entidade.

Todas as atividades do Serviço de Convivência de Vínculos tem como pressuposto o caráter preventivo da Proteção Social Básica, além de serem pautadas na afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários do serviço, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social em que estão inseridos, considerando principalmente a busca da inserção ao mundo do trabalho como aspecto crucial deste processo. Para tanto, as atividades são organizadas com o intuito de ampliar as trocas de informação, cultura, experiências e percepções acerca da realidade dos adolescentes e suas famílias e ajudar a desenvolver as habilidades e competências que os adolescentes já possuem ou precisam possuir.

Para melhor atender as demandas dos adolescentes e jovens assistidos pela instituição e suas famílias o serviço foi dividido em três principais vertentes. A saber:

1. Oficinas – Atividades relativas à Orientação Vocacional, Vivências Sociais, Vivências Empresariais e Preparação para Entrevista;
2. XEQUIM – Projeto realizado em parceria com CMAS que consiste em atividades de Preparação para o Mundo do Trabalho e Inclusão Digital.
3. Atendimento à família – Atividades intergeracionais com proposta de trabalhar conceitos relativos ao Adolescente e o Mundo do Trabalho, Família e Adolescência, Família e Comunidade e Dificuldades no Mundo do Trabalho.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é aberto a todos que dele queiram tomar parte, sem distinção de sexo, raça, etnia, religião ou qualquer outra.

PÚBLICO ALVO

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

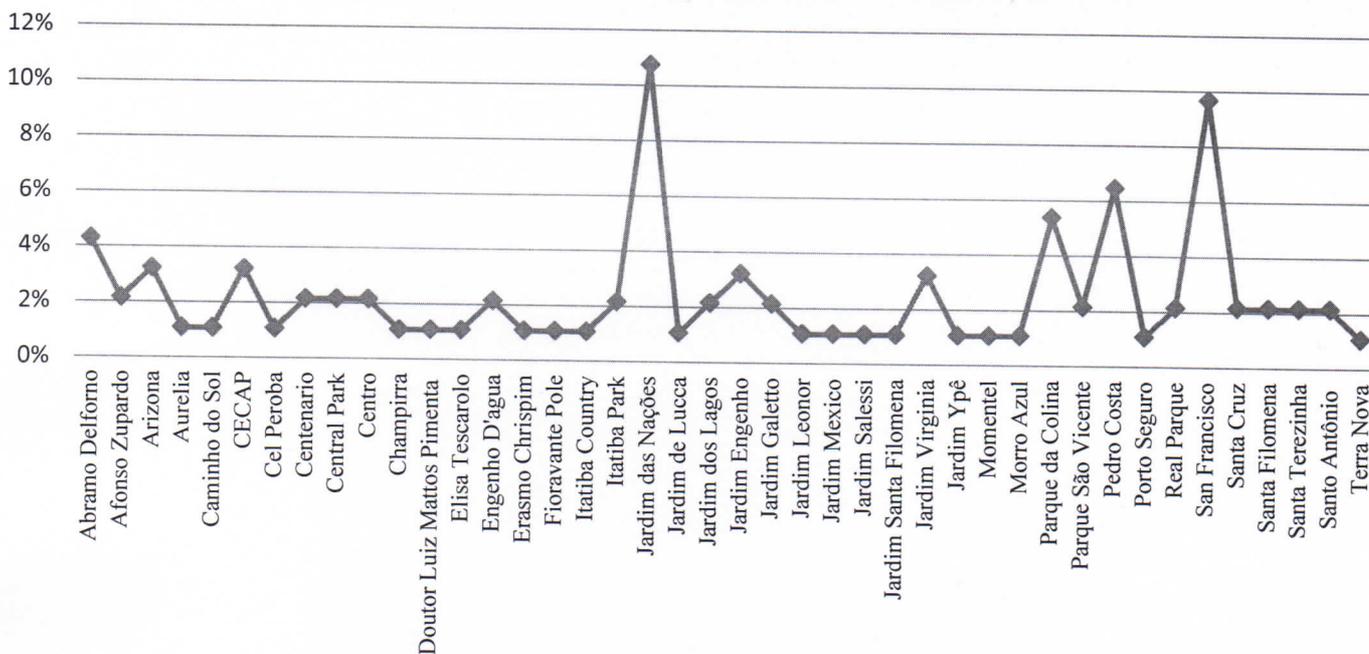
Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

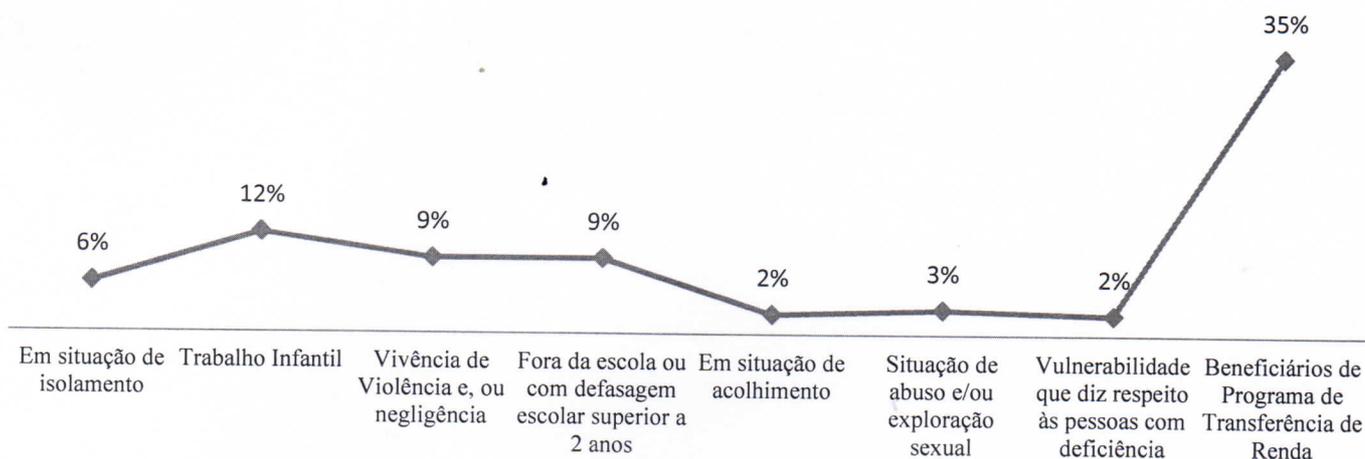
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Adolescentes entre 15 a 17 anos, encaminhados pela rede socioassistencial e escolas municipais, com prioridade para aqueles identificados em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal/ social e suas respectivas famílias, residentes no Município de Itatiba. O público abaixo é residente dos seguintes bairros:

Quantidade de Usuários do SCFV por Bairro



Público Prioritário



As formas de acesso ao SCFV foram por procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e escolas.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Foram atendidos 162 adolescentes e suas respectivas famílias. Segue abaixo o cronograma semanal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>
08:00 Às 11:00	-	XEQUIM	XEQUIM	-	Intergeracional
8h00 Às 10h00	Oficina 1	Atendimento às Famílias	Atendimento às Famílias	Oficina 1	Atendimento às Famílias
14h00 Às 16h	Oficina 2	Atendimento às Famílias	Atendimento às Famílias	Oficina 2	Atendimento às Famílias
17:00 às 19:00	Intergeracional	-	Intergeracional	-	-

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Educador Social	1	Técnico em TI	RPA	4h
Assistente Social	1	Serviço Social	CLT	6h
Psicólogo	1	Psicologia	CLT	22h
Coordenador Técnico	1	Psicologia	CLT	15h
Coordenador Administrativo	1	Ciências Contábeis	CLT	6h

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Como o trabalho será realizado de maneira articulada com os CRAS e rede socioassistencial, nosso objetivo é atingir adolescentes residentes de diversos bairros da cidade.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

As atividades que serão realizadas seguirão em conformidade com o padrão executado pela entidade no ano de 2016, sendo adaptadas as necessidades dos atendidos conforme forem levantadas as demandas dos usuários da Instituição e suas famílias. As atividades são contínuas e ocorrerão durante todo o ano de 2017.

A avaliação dos resultados das atividades do SCFV levará em conta aspectos qualitativos, como a melhora do autoconceito dos adolescentes, aumento de atitudes que demonstrem autonomia, aumento da capacidade de enfrentamento de situações problemas e melhora na comunicação. Também será avaliado de forma qualitativa através de questionários sociais, presença dos adolescentes e suas famílias nas atividades e manutenção da frequência escolar.

OFICINAS

Orientação Vocacional

A Orientação Profissional hoje tem sido vista como um importante e cada vez mais necessário recurso para auxiliar o jovem a escolher uma profissão. Muitas das atuais mudanças educacionais, por um lado, beneficiam o processo pedagógico do adolescente e por outro, trazem dificuldades ao seu processo de escolha profissional. Tais mudanças têm exigido uma decisão cada vez mais cedo na vida do jovem, sem dar a ele o tempo e os recursos necessários para que avance no processo de tomada de decisão.

A preocupação de orientar adequadamente os jovens nesta importante decisão tem permeado atualmente o contexto social, o qual tem disponibilizado vários recursos na tentativa de atender tais necessidades dos adolescentes. Porém, muitos dados sugerem que tais recursos são insuficientes para auxiliar todos os jovens a superarem suas dificuldades com esta questão. A partir desta constatação, oficinas especializadas têm sido desenvolvidas com o objetivo de fornecer aos adolescentes recursos apropriados à tomada de decisão profissional.

Com base nesta compreensão, esta oficina está dividida em 3 etapas:

- 1) Autoconhecimento;
- 2) Conhecimento da Realidade Profissional; e
- 3) Apoio à Tomada de Decisão.

Assim a orientação deve primeiramente proporcionar a aprendizagem das respostas de autoconhecimento visando a uma ampliação do repertório pessoal circunscrito às características de

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

relevância para a escolha profissional para, em seguida, proporcionar ampliação semelhante no repertório de consideração de opções profissionais.

Essas duas etapas têm como objetivo promover a análise do maior número de possibilidades pessoais e profissionais, cujos dados obtidos auxiliarão no refinamento dos critérios sob os quais a escolha deve se apoiar. Apenas quando tais repertórios estiverem ampliados, e com eles a capacidade de análise do indivíduo, é que a orientação deve avançar para a terceira e última etapa e promover situações de restrição e exclusão de opções e critérios de escolha, facilitando assim a ocorrência da tomada de decisão.

Vivências Sociais

Palestra e discussão sobre como a postura e as atitudes dentro de um ambiente formal – escola e trabalho – influenciam na qualidade de vida e nas experiências vividas em diferentes ambientes. O objetivo primário do encontro é fazer com que os adolescentes percebam que algumas atitudes podem influenciar positivamente o ambiente e os envolvidos em qualquer atividade, criando uma atmosfera de respeito, honestidade e segurança. Vale lembrar que o objetivo dessa atividade não é fazer com que todos os adolescentes adquiram uma postura padrão imposta pela Instituição, mas sim evitar que se crie um ambiente hostil para trabalhar os conteúdos que virão na sequência dos encontros.

É objetivo desta atividade trabalhar assuntos relativos a aquisição de informações relativas à cidadania, ao uso de álcool, tabaco e outras drogas e outros assuntos relativos à adolescência.

Vivência Empresarial

A oficina de *Vivência Empresarial* é complemento da oficina *Preparação para o Mundo do Trabalho*. Nesta oficina, os adolescentes são convidados a experienciar de forma lúdica e teatral situações comuns da vida de um trabalhador dentro do trabalho. O objetivo é fazer com que o adolescente comece a se preparar para os desafios que encontrará em nosso programa de aprendizagem, caso haja interesse.

Preparação para Entrevista

Com o objetivo de capacitar os atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para enfrentar situações reais do Mundo do Trabalho, formal ou informal, a Preparação para Entrevista foi oferecida para todos os participantes do SCFV. Ela ocorreu em 4 encontros diferentes, divididos em: 1) Instrução: o interveniente, através da fala e de troca de experiência com os adolescentes e jovens, informou as práticas costumeiras de um processo seletivo, além de oferecer dicas e ferramentas para que os usuários conseguissem ter um bom desempenho em situações reais; 2) Experiência Simulada: neste momento, com a ajuda de um roteiro de entrevista e dos outros participantes do SCFV, os adolescentes e jovens são

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

convidados a simular uma situação de entrevista e tentar expor da maneira mais eficiente e verdadeira os pontos fortes de suas experiências, competências e capacidades. Todos os participantes entrevistam e são entrevistados; e 3) Fechamento da atividade, com um resumo do que foi conquistado com a vivência.

XEQUIM

Preparação para o Mundo do Trabalho

Além do desenvolvimento pessoal, o usuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passará por iniciação à formação na área de Práticas Administrativas, Rotina Empresarial e Segurança no Trabalho. Esses tópicos serão abordados por uma profissional especializada e com anos de experiência que, de forma lúdica e participativa, construirá o saber necessário para introdução do(a) jovem no mundo de trabalho – através do programa de Aprendizagem oferecido pela instituição, caso haja interesse, ou não – garantindo condições para que ele(a) possa se desenvolver e ser eficiente no exercício de suas funções.

É sabido que a maior parte dos atendidos pelo S.C.F.V. não tem contato direto com o mundo do trabalho, tornando vital para o processo de formação trazer conteúdos básicos, como manuseio de pastas, prontuário, noções básicas de direitos trabalhistas e manuseio de ferramentas utilizadas na empresa.

É de interesse da instituição que a formação dos adolescentes seja a mais completa possível, acreditando que o empoderamento social passa pela aquisição de informações e construção de conhecimento que poderá ser útil no trabalho que o usuário escolher. Este conhecimento é de suma importância para que seja garantido o direito à dignidade do atendido pela instituição.

Inclusão Digital e Recursos Tecnológicos

É sabido que a maioria das casas não possui acesso à internet, dificultando o acesso à maior rede de comunicação da nossa Era. Nossa preocupação em preparar o jovem para o mundo do trabalho também passa em dar as ferramentas tecnológicas necessárias para que ele saiba procurar as informações que precise, sem depender de uma terceira pessoa para isso. Habilidade em buscar informações é uma parte importante do acesso à informação, assim como conseguir organizá-la, estrutura-la e apresentá-la.

Isto dito, a capacitação em recursos tecnológicos básicos é de suma importância para o desenvolvimento do adolescente.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

O objetivo principal do trabalho com as famílias foi proporcionar espaço de convivência na perspectiva da garantia de direitos.

Dentro dos objetivos específicos podemos citar: conhecer as famílias, suas reais necessidades e as expectativas em relação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; identificar potencialidades e aspectos da dinâmica familiar que favoreçam a convivência do adolescente; trabalhar relações interpessoais e cidadania; orientar sobre aspectos da adolescência; esclarecer sobre os direitos e deveres dos adolescentes focando a importância do trabalho regularizado do aprendiz e assim oferecer continuidade para a proposta do Programa de aprendizagem desenvolvido na própria instituição, prevenir situações de risco.

O encaminhamento quando necessário à rede socioassistencial também fez parte dos objetivos específicos, visto que reconhecemos nosso trabalho como integrante desta rede de serviços.

A base do trabalho foi pautada nas seguintes resoluções do CNA: nº 109, de 11 de novembro de 2009-Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a alteração feita pela Resolução nº 13, de 13 de maio de 2014 que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; a de nº 33/2011 cumprindo seus requisitos básicos para as ações relacionadas ao mundo do trabalho, com enfoque nos seus quatro primeiros itens: *“Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho; III. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo; IV. Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social”*.

A divisão em grupos e o desenvolvimento em temas se referem à proposta pautada na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: *“de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária”*.

As técnicas utilizadas nas reuniões foram: exposição oral dos temas, apresentação de slides, dinâmicas, discussão em grupos, vídeos temáticos. Nas imagens abaixo, um dos instrumentais utilizados na reunião sobre o tema Adolescência e Família, no qual as famílias representavam através de desenhos sua

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

compreensão e perspectiva sobre o grupo familiar, este instrumental permitiu as discussões sobre família e suas configurações, noção de família extensa, família consanguínea, família afetiva etc.

APAMI-CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM
Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
REUNIÃO COM FAMILIAS
REUNIÃO 2
FAMÍLIA E ADOLESCÊNCIA: DIREITOS E DEVERES**

DADOS PESSOAIS

NOME RESPONSÁVEL	Fátima Jo. M. de Lima	DATA	14/03/17
ADOLESCENTE	Rebeca de Lima A. Silva		

Av. Cavaleiro José Ferrari, 410 - Jardim Santo Antonio - CEP 13251-350 - ITATIBA-SP - Fone (11) 4594-0778
www.apami.org.br

APAMI-CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM
Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
REUNIÃO COM FAMILIAS
REUNIÃO 2
FAMÍLIA E ADOLESCÊNCIA: DIREITOS E DEVERES**

DADOS PESSOAIS

NOME RESPONSÁVEL	Rebeca S. Silva	DATA	10-03-2017
ADOLESCENTE	gabriella S. Silva		

Av. Cavaleiro José Ferrari, 410 - Jardim Santo Antonio - CEP 13251-350 - ITATIBA-SP - Fone (11) 4594-0778
www.apami.org.br

Nas reuniões finais realizamos avaliações para identificarmos pontos positivos e negativos da proposta para futuras melhorias, levantamento de sugestões das famílias participantes e o alcance dos objetivos pretendidos. Outros meios de verificação foram: lista de frequência nas reuniões; número de encaminhamentos para rede de serviços; melhoria nas relações interpessoais conforme identificado nos atendimentos e nos encontros em grupo, troca de informações com a rede socioassistencial e relatórios recebidos e encaminhados.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Nos últimos encontros dos grupos sintetizamos as oficinas e avaliamos os conteúdos trabalhados, encerrando com uma confraternização do grupo.

Nas avaliações sobre as atividades com as famílias levantamos as considerações e sugestões das famílias que se pautaram: na dificuldade em lidar com a expectativa e ansiedade dos filhos adolescentes que quer rapidamente se inserir no mundo do trabalho, no momento peculiar da fase de adolescência e nos assuntos como droga, sexualidade e segurança. Seguem as sugestões levantadas no primeiro semestre: “tratativa de assuntos como: dependência química; alcoolismo, oficina familiar juntos com os adolescentes (oito sugestões com esta finalidade); experiências negativas e positivas de adolescentes, mudanças de comportamento na adolescência, ‘tolerância à crise e adaptação, economia doméstica e financeira, técnicas para menor consumo e gastos”.

As considerações sobre este trabalho nos apontaram que apesar das reuniões ocorrerem em horários e dias diferenciados houve média adesão e participação das famílias, entretanto, os participantes demonstraram muito interesse e compromisso com o processo ensino-aprendizagem pelo qual os filhos estão vivendo na APAMI e uma preocupação com a perspectiva de inserção deles no mundo do trabalho.

Interessante pontuar que as reuniões serviram para prevenir situações-problemas com alguns adolescentes e colaborar com outras demandas que surgiram através dos relatos das famílias como: encaminhamentos para a rede socioassistencial, atendimentos individualizados com a equipe técnica com o intuito de trabalhar questões cotidianas trazidas pelas famílias. As reuniões se tornaram espaços de encontro e vivências.

Abaixo segue o instrumental utilizado para a avaliação, escrito de maneira acessível com legenda a fim de facilitar seu preenchimento por todos participantes. Posteriormente a tabulação feita do primeiro semestre:

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Pesquisa de avaliação feita nas últimas reuniões com as famílias (1º e 2º semestres)

Nome: Data:

Nome do adolescente:

Grau de Parentesco:

1 - Você gostou de ter participado das reuniões?



2 - Os temas/assuntos foram de interesse para você e sua família?



3 - O que você achou sobre a duração das reuniões?



4 - E sobre os horários das reuniões?



5 - Você acha que os temas/assuntos foram tratados de maneira adequada?



6 - Você gostaria de sugerir algum tema ou assunto?

7 - Espaço para sugestões, dúvidas e/ou reclamações sobre o SCFV.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba
CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

O Programa de Aprendizagem - Auxiliar Administrativo visa inserir os adolescentes no mundo do trabalho através da Lei da Aprendizagem e a Resolução CNAS nº 33/2011.

A parte teórica do programa é dividida nas áreas: gestão, comportamental e específica (administração). As instruções oferecem aos jovens a teoria e a aplicação de conhecimentos em administração geral, financeira e de Recursos Humanos, bem como, noções de estatística, contabilidade e marketing, visão globalizada do setor administrativo de pequenas e micro empresas, com domínio na execução de tarefas auxiliares aos setores de cobrança, vendas, comercial, controle de qualidade, logística e outros. A parte Prática do programa de Aprendizagem é executada nas empresas parceiras, a fim de auxiliar na formação profissional e capacitá-lo para desempenhar a função de Auxiliar Administrativo.

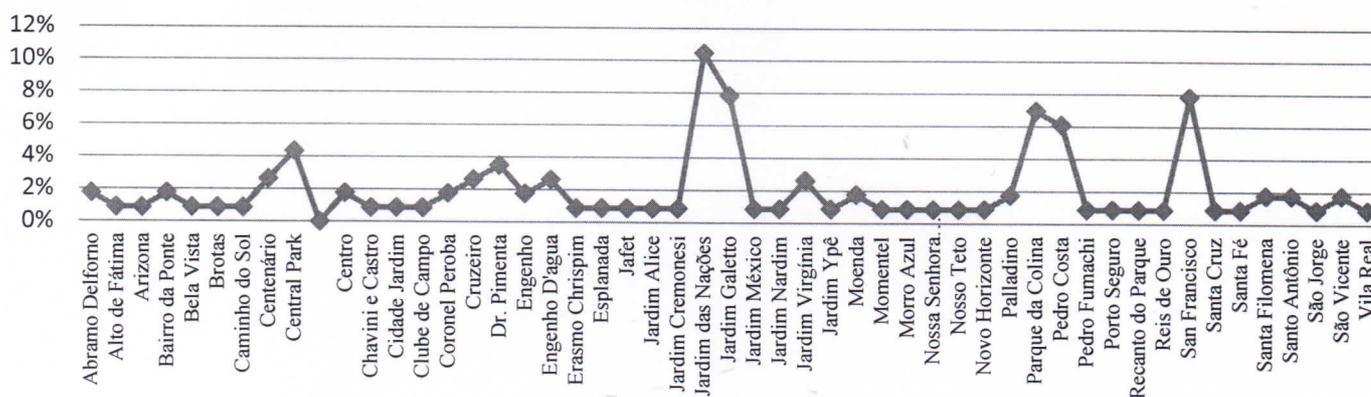
Os objetivos do programa de aprendizagem são:

- Proporcionar a aprendizes formação integral, procurando desenvolver o senso de cidadania do jovem, além de garantir informações para discutir aspectos sociais, éticos e do meio ambiente.
- Proporcionar aos aprendizes formação profissional básica, visando à qualificação para atuar no apoio aos setores administrativo, financeiro, fiscal e de recursos humanos de empresas, criando a oportunidade de um primeiro emprego.

PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, estudantes do Médio na rede pública em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e suas respectivas famílias, residentes no Município de Itatiba. Foram atendidos 115 adolescentes e jovens no ano de 2017 residentes nos seguintes bairros:

Aprendizes por Bairro



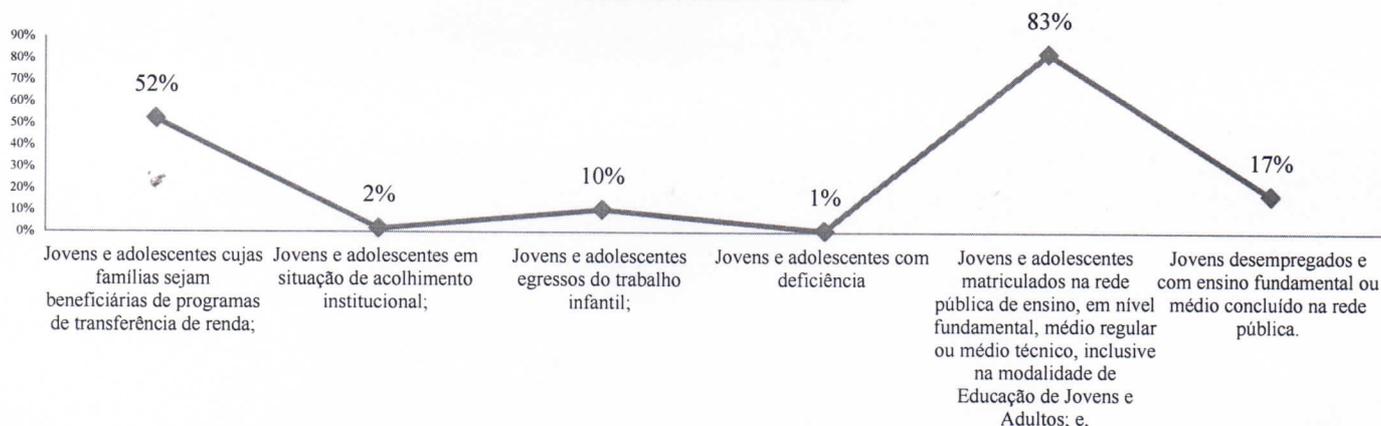
APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Público Prioritário



CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A APAMI opera com capacidade para atender 150 adolescentes em seu programa de Aprendizagem em coletivos diários com capacidade para 30 adolescentes. O atendimento à família é realizado considerando a disponibilidade da família do(a) aprendiz.

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Educador Social	1	Técnico em TI	RPA	12,5h
Educador Social	1	Superior Incompleto	CLT	30h
Psicólogo	1	Psicologia	CLT	14h
Assistente Social	1	Serviço Social	CLT	6h
Coordenador Técnico	1	Psicologia	CLT	15h
Coordenador Administrativo	1	Ciências Contábeis	CLT	10h

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A APAMI desenvolverá atividades diversificadas focadas na capacidade de pesquisa, concentração, síntese, relacionamento interpessoal, crítica, planejamento e atividades pedagógicas que desenvolvem a comunicação escrita, a leitura e a interpretação, a solução de problemas, além das diferentes competências ligadas ao desempenho profissional.

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

O planejamento curricular é visto como um movimento global no qual o processo de conhecimento, compreensão e atuação são vistos como métodos associados. O processo ensino-aprendizagem proposto e as transformações sociais, no mundo do trabalho e no campo da ciência são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional e pessoal. O programa está cadastrado sob o número nº59822 e suas atividades são divididas nos seguintes módulos:

DISCIPLINAS BÁSICAS	
DISCIPLINA	HORAS TOTAL
Educação Fiscal	12
Saúde e Segurança no Trabalho	10
Segurança Pública	14
Educação Para o Consumo	24
Direitos Trabalhistas e Previdenciários	18
Preservação do Equilíbrio do Meio Ambiente	18
Raciocínio Lógico Matemático; Interpretação e Análise de Dados Estatísticos	12
Inclusão Digital	12
Formas Alternativas de Geração de Trabalho; Renda com Enfoque na Juventude	6
Uso Indevido de Álcool, Tabaco e Outras Drogas	18
Informações Sobre o Mercado e Mundo do Trabalho; Trabalho em Equipe	10
Direitos Humanos – Orientação Sexual, Raça, Etnia, Idade, Credo Religioso e Opinião Pública	18
Diversidade Cultural Brasileira Relacionada ao Mundo do Trabalho	24
Organização, Planejamento e Controle dos Processos de Trabalho	30
Comunicação Oral e Escrita; Leitura e Compreensão de Textos	12
Saúde: Saúde Sexual, Direitos Sexuais e Reprodutivos; Relações de Gênero	12
DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	
DISCIPLINA	HORAS TOTAL
Empreendedorismo	18
Equipamentos Públicos	24
Projeto “Criação de Uma Empresa”	18
Ética Profissional	24
Projeto “Meio Ambiente”	24
Técnicas de Almoxarifado	48
Liderança	18
Logística	42
Recursos Humanos	30
Técnicas de Comunicação	36
Técnicas de Negociação e Vendas	20
Total	552

É importante que ressaltar que:

- I- O processo de aprendizagem será baseado no binômio: autonomia/ responsabilidade;
- II- O respeito à diversidade, as diferenças, a individualidade e ao bem comum deve ser cultivado em todas as ações do programa;
- III- A sala de atividade é considerada um espaço de interação social;

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

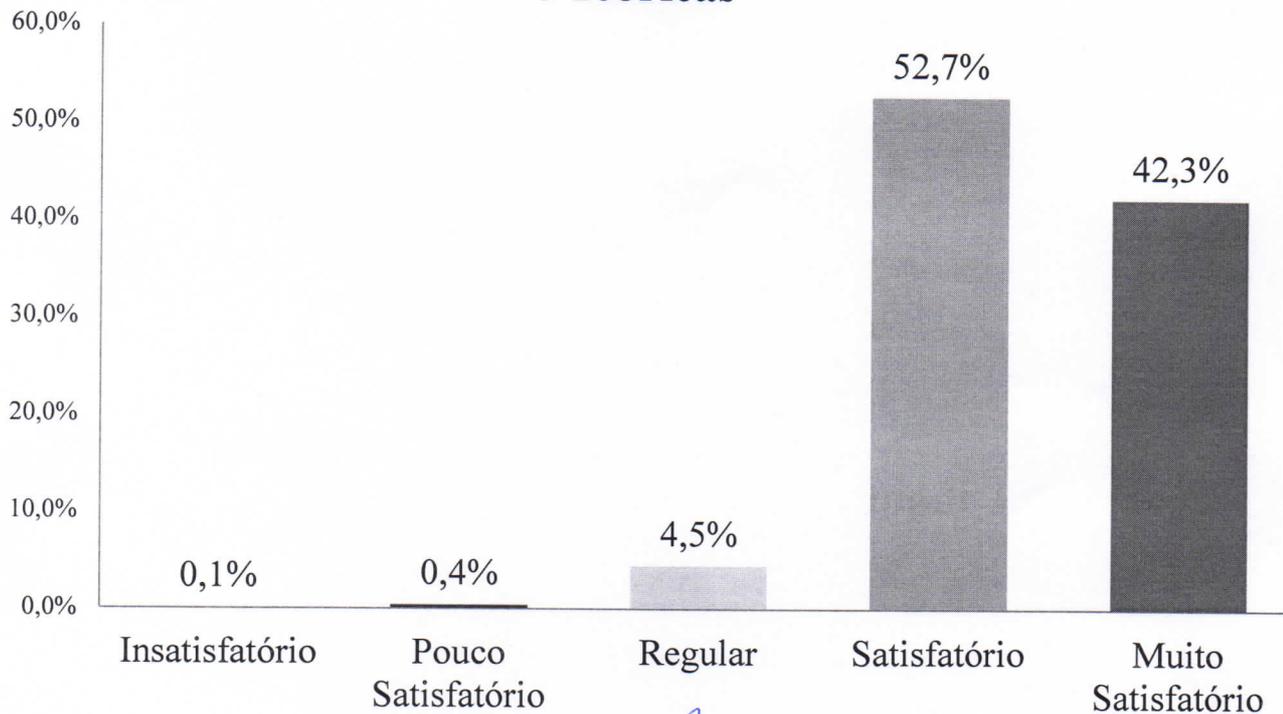
Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Federal Portaria nº 1.801/2005 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

- IV- O(A) aprendiz será visto como um indivíduo que possui conhecimentos que devem ser considerados e respeitados no processo ensino-aprendizagem;
- V- O(A) aprendiz deve ser agente no processo ensino-aprendizagem.

Desempenho dos Aprendizes nas Atividade Práticas e Teóricas




Araê Cainã Zani de Souza

Coordenador Técnico

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 – Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Relação dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da APAMI – Convívio Social e Aprendizagem – gestão 2017/2019.

Diretoria:

Presidente: Manuel Fernandes dos Santos

1º Vice-Presidente: Luiz José Lacorte Baptista

2º Vice-Presidente: Vicente Jorge Carames

1º Secretário: Danilo Rosetto Muñoz

2º Secretário: Vitório Massaru Bando

1º Tesoureiro: Ubirajara Jarbas de Souza Junior

2º Tesoureiro: Luiz Carlos Boer

Conselho Fiscal - Membros Efetivos

Giorgi Beltrame

Marcos Alexandre Farina

Rodolfo Tararam Paulelo

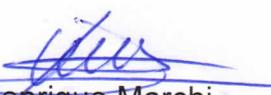
Conselho Fiscal – Membros Suplentes

Alencar Bichara Grilo

Carlos Alberto Fontana

Mario Franco

Os dirigentes da Entidade desenvolvem trabalho voluntário, portanto não recebem nenhum tipo de remuneração.


Luis Henrique Marchi
Coordenador Administrativo

APAMI – CONVÍVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

Entidade Mantida e Administrada pelo Rotary Club de Itatiba

CNPJ (MF) 44.738.755/0001-63

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.190/1973 - Estadual Lei nº 1738/1978 - Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 02 e Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social nº 013.

Remuneração Individualizada de Empregados			
	Salário Mensal	Função	Horas / Mês
Araê Cainã Zani de Souza	R\$ 14,75 / hora	Psicólogo	200
Caroline Massaro Calil	R\$ 11,00 / hora	Educadora Social	200
Haron José da Rocha Bonfa	R\$ 12,79 / hora	Psicólogo	200
Jéssica Prado dos Santos	R\$ 1.300,00	Auxiliar Adiministrativo	200
Luis Henrique Marchi	R\$ 4.705,79	Coordenador Administrativo	200
Zilma Vieira Elias Costa	R\$ 11,25 /hora	Assistente Social	60
Lista de Prestadores de Serviços			
Pessoa Física	Salário Mensal	Função	Horas / Mês
Sergio Ricardo de Oliveira	R\$ 25,00 / hora	Educador Social	46
Pessoa Juridica	Valor Mensal		
Fontanesi & Scarpelli Ltda	R\$ 180,00		
Office Contábil Ltda ME	R\$ 2.388,75		
LC Soluções em Serviços Ltda	R\$ 3.134,00		
TCl Transporte Coletivo de Itatiba	R\$ 10.198,10		


Luis Henrique Marchi
Coordenador Administrativo

Balço Patrimonial

Página: 1

APAMI CONVIVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

CNPJ: 44.738.755/0001-63

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.000.500,83	PASSIVO CIRCULANTE	124.200,99
DISPONIVEL	1.916.449,30	DUPLICATAS A PAGAR	3.971,25
OUTROS CREDITOS	4.051,53	OBRIGACOES TRABALHISTAS/ PREVIDENCIARIAS	115.265,76
APLICACOES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	80.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.053,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	412.518,18	PROJETOS/CONVENIOS/SUBVENCOES	1.910,00
OUTROS CREDITOS	412.518,18	PATRIMONIO LIQUIDO	2.394.971,02
ATIVO PERMANENTE	106.153,00	PATRIMONIO SOCIAL	2.394.971,02
ATIVO IMOBILIZADO	106.153,00		
TOTAL DO ATIVO:	2.519.172,01	TOTAL DO PASSIVO:	2.519.172,01

Itatiba, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.519.172,01 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e setenta e dois Reais e um Centavo)

PRESIDENTE

MANUEL FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 634.493.908-72

CONTADOR

MARCOS FERNANDO PATUTTI
CT CRC: 1SP132032/O-0

OFFICE CONTABIL LTDA

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

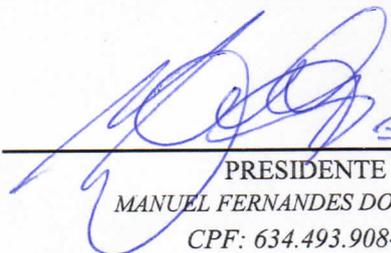
APAMI CONVIVIO SOCIAL E APRENDIZAGEM

CNPJ: 44.738.755/0001-63

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

(+) RECEITA BRUTA**RECEITAS** 2.049.639,22 C**(+) RECEITA BRUTA Total:** 2.049.639,22 C**(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS****(+) RECUPERACAO DE DESPESAS****(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS****DESPESAS COM PESSOAL** 1.722.632,65 D**ENCARGOS SOCIAIS** 35.153,70 D**SERVICOS DE TERCEIROS** 85.600,30 D**DESP.C/MANUT. E CONSERV.DE BENS** 5.771,32 D**UTILIDADES E SERVICOS** 21.887,24 D**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS** 69.179,40 D**DEPRECIACOES E AMORTIZACOES** 16.727,12 D**DESPESAS TRIBUTARIAS** 15.469,09 D**DESPESAS FINANCEIRAS** 5.987,84 D**(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS Total:** 1.978.408,66 D**(-) DESPESAS COM PROJETOS****(+) RECEITAS FINANCEIRAS****JUROS E DESCONTOS** 174.345,58 C**(+) RECEITAS FINANCEIRAS Total:** 174.345,58 C**(-) DESPESAS GERAIS NAO OPERACIONAIS****(-) PERDAS DE CAPITAL****(+) GANHOS DE CAPITAL****Superávit** 245.576,14 C

Itatiba, 31 de dezembro de 2017.



PRESIDENTE
MANUEL FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 634.493.908-72

CONTADOR
MARCOS FERNANDO PATUTTI
CT CRC: 1SP132032/O-0

OFFICE CONTABIL LTDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/049990		
	Nome: MARCOS FERNANDO PATUTTI		
	Registro: SP-132032/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 068.675.938-95
	Validade: 19/09/2018		
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)			

Responsabilidade Técnica:

OFFICE CONTABIL LTDA. (2SP016324)

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 2167.8527.0188.3652